



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 12/09/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 656/2023

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que se encaminhe ao Senhor **Ernani da Fonseca - Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, para que o mesmo solicite que seja efetuada o **Patrolamento e Cascalhamento**, nas ruas não pavimentadas.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação tem por finalidade, que a Secretaria ora aqui solicitada, efetue o patrolamento e o cascalhamento nas ruas que ainda carecem de asfalto, sendo de caráter necessário e urgente, considerando que a falta do cascalhamento gera excesso de poeira, ocasionando problemas de saúde. Além dos estragos causados pelas fortes chuvas, gerando insatisfação da população em relação ao mau estado da via.

Sabemos que esta categoria de serviço, tem por objetivo, diminuir os danos sofridos pela rua, com o tráfego de veículos e acúmulo de águas pluviais sobre esta via. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a manutenção nos pontos mais críticos, nessas ruas que necessitam dos serviços, antes dos períodos de chuvas.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser atenta a presente indicação, suprimindo as necessidades do município e de seus membros.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2023.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador